

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DOS CARGOS

Cargo: **BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, ideia principal e ideias secundárias; ponto de vista e argumentos, estrutura composicional;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. A dimensão linguístico-textual da argumentação: mecanismos de referenciação e sequenciação, operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Emprego das classes de palavras;
7. Organização do período simples e do período composto;
8. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
9. Concordância e regência nominal e verbal;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
2. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
3. Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017. Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário;
4. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;
5. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;

6. Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
7. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas;
8. Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
9. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 7.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
10. Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
11. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
12. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
13. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Biblioteconomia: conceitos, princípios, evolução e relação com outras áreas do conhecimento;
2. Bibliotecas universitárias: conceitos, características, objetivos e funções no contexto do Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação;
3. Profissional Bibliotecário: legislação, órgãos de classe e ética profissional;
4. Direitos autorais;
5. Processamento da informação: representação descritiva dos materiais bibliográficos, catalogação de diferentes materiais e suportes. Código de Classificação Anglo-Americano (CCAA2); Formato MARC21. Representação temática da informação, princípios gerais de classificação, sistema de classificação bibliográfica: Classificação Decimal Universal (CDU); Indexação - conceitos, características e linguagens; indexação automática; vocabulário controlado e thesaurus; metadados; índices e resumos. Tabela de Notação de Autor;
6. Formação, desenvolvimento e avaliação de coleções: políticas de seleção; aquisição; desbaste e descarte; aquisição planificada, intercâmbio e empréstimo;
7. Fontes de informação. Estratégias de busca para acesso e uso da informação;
8. Serviço de Referência e Informação (SRI): conceito, funções e técnicas; bibliotecário de referência; estudo de uso e necessidades de informação; disseminação da informação. Serviço de referência presencial e virtual. Comutação Bibliográfica;
9. Educação de usuários. Estudos de usuários e comunidades. Bibliodiversidade;
10. Redes e sistemas de informação: conceito, características, gerenciamento da informação em ambiente web;
11. Gestão de bibliotecas: planejamento, organização e administração de recursos financeiros e materiais. Gestão de Pessoas. Marketing em bibliotecas. Gestão da Qualidade em bibliotecas. Gestão do Conhecimento. Projetos e ações culturais;
12. Preservação e conservação de documentos;
13. Informação e acessibilidade em bibliotecas;
14. Normatização e controle bibliográfico.

Cargo: **FISIOTERAPEUTA**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso superior em Fisioterapia
- Registro no Conselho competente.

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá duas etapas: aplicação de uma prova objetiva e uma prova de títulos, a saber:

Etapa I: Prova Objetiva (peso 10)

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

Etapa II – Prova de Títulos (Peso 3)

- Pontuação máxima: até 100 pontos
- Caráter classificatório

Pontuação da Prova de Títulos	
Grupo I – Experiência Profissional como Fisioterapeuta comprovada (máximo 60 pontos)	
Mínimo 01 ano	10 pontos
01 - 02 anos	20 pontos
03 – 05 anos	40 pontos
Mais de 05 anos	60 pontos
Grupo II – Formação Complementar na área (máximo 40 pontos)	
Curso de Especialização em Fisioterapia concluído	20 pontos
Residência em Fisioterapia concluída	20 pontos

Os candidatos habilitados na prova objetiva, aqueles que atingirem o mínimo de 50 pontos, serão convocados por Edital, a ser publicado na página www.ufsm.br/concurso, para a entrega dos títulos. No edital de convocação constarão data, local e horário para a entrega dos títulos.

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, ideia principal e ideias secundárias; ponto de vista e argumentos, estrutura composicional;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. A dimensão linguístico-textual da argumentação: mecanismos de referenciamento e sequenciação, operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;

6. Emprego das classes de palavras;
7. Organização do período simples e do período composto;
8. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
9. Concordância e regência nominal e verbal;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
2. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
3. Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017. Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário;
4. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;
5. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
6. Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
7. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas;
8. Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
9. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 7.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
10. Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
11. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
12. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011.
13. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Fisiopatologia:
 - 1.1 Fisiopatologia das Doenças Neurológicas;
 - 1.2 Fisiopatologia das Doenças Pulmonares;
 - 1.3 Fisiopatologia das Doenças Cardiovasculares;
 - 1.4 Fisiopatologia das Doenças Hematológicas;
 - 1.5 Fisiopatologia das Doenças Oncológicas;
2. Terapia Manual:
 - 2.1 Mobilização Miofascial;
 - 2.2 Mobilização Visceral;
 - 2.3 Mobilização Crânio Sacral;
3. Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia Aplicados aos:
 - 3.1 Distúrbios Neurológicos;
 - 3.2 Distúrbios Cardiovasculares;
 - 3.3 Distúrbios Músculo Esqueléticos;
 - 3.4 Distúrbios Respiratórios;
4. Intervenções Fisioterapêuticas:
 - 4.1 Suporte Ventilatório Invasivo;
 - 4.2 Suporte Ventilatório Não-Invasivo;

- 4.3 Técnicas de Expansão Pulmonar e Higiene Brônquica;
- 4.4 Treinamento Muscular Respiratório e Recondicionamento Físico Funcional;
- 5. Fisioterapia Uroginecológica:
 - 5.1 Fisioterapia na disfunção do assoalho pélvico;
 - 5.2 Fisioterapia no tratamento da bexiga neurogênica;
 - 5.3 Fisioterapia nas disfunções sexuais;
- 6. Fisioterapia em Cirurgias:
 - 6.1 Cirurgias do Aparelho Digestivo;
 - 6.1 Cirurgias Torácicas;
 - 6.2 Cirurgias Cardíacas;
 - 6.3 Cirurgias Ortopédicas e Traumatológicas;
 - 6.4 Cirurgias de Cabeça e Pescoço;
 - 6.5 Cirurgias Neurológicas;
- 7. Técnicas de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica Aplicadas á Pediatria e Neonatologia.

Cargo: **MÉDICO/CLÍNICA GERAL**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso superior em Medicina
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá duas etapas: aplicação de uma prova objetiva e uma prova de títulos, a saber:

Etapa I: Prova Objetiva (peso 10)

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

Etapa II – Prova de Títulos (peso 3)

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Caráter classificatório

Pontuação da Prova de Títulos		
Doutorado concluído em qualquer área da saúde	30 pontos	Máximo 30 pontos
Mestrado concluído em qualquer área da saúde	20 pontos	Máximo 20 pontos
Especialização/Residência médica em medicina interna ou medicina de emergência ou clínica médica	20 pontos	Máximo 40 pontos
Anos de experiência na área da medicina	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos

Os candidatos habilitados na prova objetiva, aqueles que atingirem o mínimo de 50 pontos, serão convocados por Edital, a ser publicado na página www.ufsm.br/concurso, para a entrega dos títulos. No edital de convocação constarão data, local e horário para a entrega dos títulos.

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, ideia principal e ideias secundárias; ponto de vista e argumentos, estrutura composicional;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. A dimensão linguístico-textual da argumentação: mecanismos de referenciação e sequenciação, operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Emprego das classes de palavras;
7. Organização do período simples e do período composto;
8. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
9. Concordância e regência nominal e verbal;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
2. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
3. Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017. Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário;
4. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;
5. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
6. Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
7. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas;
8. Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
9. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 7.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
10. Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
11. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
12. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
13. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Síndromes hemorrágicas agudas;
2. Desidratação moderada a grave (distúrbio hidroeletrolítico);
3. Insuficiência renal aguda ou insuficiência renal crônica agudizada;
4. Cetoacidose diabética / Coma hiperosmolar / Hipoglicemia;
5. Hipertensão intracraniana / Meningite carcinomatosa;
6. Compressão raquimedular;
7. Acidente Vascular Cerebral;
8. Crise convulsiva / Alteração do nível de consciência;
9. Lipotímia / Sincope;
10. Tamponamento cardíaco/pericardite aguda;
11. Edema agudo de pulmão;
12. Crise hipertensiva;
13. Arritmias cardíacas, Insuficiência coronariana aguda, distúrbio de condução AV agudo;
14. Parada cardiorrespiratória;
15. Embolia pulmonar;
16. Oclusão arterial aguda;
17. Trombose venosa profunda;
18. Insuficiência respiratória aguda;
19. Pneumotórax;
20. Abdômen agudo;
21. Neutropenia febril;
22. Síndrome infecciosa grave;
23. Estados consumptivos (caquexia quando puser o paciente em risco iminente);
24. Choque;
25. Síndrome de veia cava superior;
26. Hipercalcemia / Hipocalcemia;

27. Fratura patológica;
28. Encefalopatia hepática;
29. Retenção urinária aguda;
30. Gota aguda;
31. Síndrome de lise tumoral;
32. Atendimento pré-hospitalar de urgência em: politraumatizados: cinemática do trauma; Traumatismos não intencionais, violência e suicídio; Traumas com múltiplas vítimas: triagem e prioridade de atendimento e transporte;
33. Primeiro atendimento: ABCDE do trauma; Avaliação do coma; Choque hipovolêmico e ressuscitação hidroeletrolítica; Manejo das vias aéreas no paciente politraumatizado;
34. Traumas especiais: torácico, abdominal, crânio-encefálico, de coluna músculo esquelético, de face e de pescoço, e da pelve;
35. Doenças cardiovasculares: Sintomas mais comuns; insuficiência cardíaca; arritmias; Cardiopatia isquêmica; Hipertensão arterial sistêmica e emergências hipertensivas;
36. Distúrbios ginecológicos e obstétricos: sangramentos vaginais; Gravidez ectópica; doença hipertensiva da gravidez, violência sexual; Parto de emergência;
37. Pediatria: acidentes (peculiaridades na criança); Asma aguda; Cetoacidose diabética; Síndrome nefrótica; Infecção urinária; Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos; Meningites; Crises convulsivas; Dor abdominal aguda; Urgências cardiológicas; choque; Parada cardiorrespiratória básica e avançada;
38. Doenças psiquiátricas; depressão e ansiedade; Dependências químicas;
39. Distúrbios metabólicos: diabetes mellitus; Distúrbios acidobásicos; Doenças da tireoide;
40. Doenças respiratórias: infecções respiratórias; Asma brônquica; DBPOC; Insuficiência respiratória; Carcinoma brônquico; Tuberculose;
41. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna;
42. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas;
43. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abcessos pulmonares;
44. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepáticas crônicas;
45. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal;
46. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos;
47. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias e gota;
48. Doenças infecciosas e terapia antibiótica;
49. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária;
50. Emergências clínicas;
51. Controle de infecções hospitalares;
52. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas;
53. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.

Cargo: **MÉDICO/MEDICINA DE FAMÍLIA**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso superior em Medicina
- Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Especialização em Medicina de Família e Comunidade ou Especialização em Medicina de Família.
- Registro no Conselho Competente.

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, ideia principal e ideias secundárias; ponto de vista e argumentos, estrutura composicional;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. A dimensão linguístico-textual da argumentação: mecanismos de referenciação e sequenciação, operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Emprego das classes de palavras;
7. Organização do período simples e do período composto;
8. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
9. Concordância e regência nominal e verbal;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
2. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
3. Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017. Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário;
4. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;
5. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
6. Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
7. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas;

8. Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
9. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 7.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
10. Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
11. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
12. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011;
13. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Definição, princípios e atributos da Atenção Primária à Saúde;
2. Definição, história e princípios da Medicina de Família e Comunidade;
3. Medicina Centrada na Pessoa;
 - 3.1 Definição de Método Clínico Centrado na Pessoa;
 - 3.2 Diferenças entre o Método Clínico tradicional e o Método Clínico Centrado na Pessoa;
 - 3.3 Componentes do Método Clínico Centrado na Pessoa;
 - 3.4 Evidências, benefícios, dificuldades e entraves da aplicação prática do Método Clínico Centrado na Pessoa;
 - 3.5 Registro da consulta orientado por problemas;
4. Prática da Medicina Ambulatorial Baseada em Evidências;
 - 4.1 Objetivos e princípios da Medicina Baseada em Evidências;
 - 4.2 Etapas da Medicina Baseada em Evidências;
 - 4.3 Estratégias e ferramentas de auxílio à prática da Medicina Baseada em Evidências;
 - 4.4 Epidemiologia Clínica aplicada ao raciocínio diagnóstico;
5. Prevenção Quaternária;
 - 5.1 Níveis de prevenção e conceitos de Prevenção Quaternária;
 - 5.2 Uso racional e a desprescrição de medicamentos;
 - 5.3 Elaboração e aplicação do plano terapêutico singular;
6. Rastreamento;
 - 6.1 Conceitos de Epidemiologia Clínica aplicadas ao rastreamento: incidência, prevalência, níveis de evidência, eficácia, eficiência e efetividade, redução relativa de risco, redução absoluta de risco, número necessário para rastrear, número necessário para causar dano;
 - 6.2 Critérios de Frame e Carlson;
 - 6.3 Protocolos de rastreamento;
7. Abordagem familiar;
 - 7.1 Conceito, função e tipologia da família;
 - 7.2 Ciclos e crises vitais familiares;
 - 7.3 Ferramentas de abordagem familiar: genograma e ecomapa;
 - 7.4 Entrevista familiar;
8. Abordagem Comunitária;
 - 8.1 Trabalho em grupos;
 - 8.2 Educação em Saúde;
 - 8.3 Vigilância em Saúde – agravos de notificação compulsória;
 - 8.4 Cuidado domiciliar;
9. Trabalho em equipe multiprofissional;
10. Abordagem de condições prevalentes na comunidade;
 - 10.1 Abordagem para mudança de estilo de vida;
 - 10.2 Abordagem do tabagismo e etilismo;
 - 10.3 Abordagem da multimorbidade;
 - 10.4 Acompanhamento da Saúde da Criança e do Adolescente;
 - 10.5 Acompanhamento da Saúde da Mulher, da Gestante e da Puérpera;

10.6 Avaliação multidimensional do idoso;

11. Atenção à Saúde: prática clínica na Medicina de Família e Comunidade;

11.1 Atenção a condições crônicas prevalentes: Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, Obesidade, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Asma, Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Renal Crônica, Depressão, Ansiedade, Demências, Cirrose, Hepatites, Doenças dispépticas, Doença do Refluxo Gastroesofágico, Dor Crônica, Hipotireoidismo, Osteoartrite e outras artropatias, Doença cerebrovascular, Cardiopatia isquêmica e Anemias.

11.2 Atenção a agravos agudos: resfriado comum, gripe, pneumonia, dor de garganta, dor de ouvido, síndrome do olho vermelho, cefaleias, gastroenterites, tuberculose, hanseníase, doenças infecciosas da pele e infecção urinária.

Cargo: **PSICÓLOGO**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Psicologia
- Registro no Conselho competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma prova objetiva de 50 questões, dividida em três partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, ideia principal e ideias secundárias; ponto de vista e argumentos, estrutura composicional;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. A dimensão linguístico-textual da argumentação: mecanismos de referenciação e sequenciação, operadores argumentativos, modalizadores, seleção lexical, intensificadores, índices de avaliação;
4. Vozes no texto: discurso citado e discurso relatado;
5. Processos de formação de palavras;
6. Emprego das classes de palavras;
7. Organização do período simples e do período composto;
8. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
9. Concordância e regência nominal e verbal;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
2. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
3. Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017. Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário;
4. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;
5. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
6. Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;

7. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas;
8. Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
9. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 7.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
10. Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
11. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
12. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011.
13. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Aspectos normais e patológicos da adolescência;
2. Avaliação e reabilitação neuropsicológica;
3. Características da prática do psicólogo nas organizações;
4. Psicopatologia Psicodinâmica e Psicopatologia Descritiva;
5. Os principais modelos de psicoterapia, conceitos gerais e suas aplicações clínicas;
6. Psicologia e sua relação com a Educação;
7. Saúde ocupacional: Qualidade de vida, sofrimento e trabalho, burnout, absenteísmo e bem-estar subjetivo;
8. Características da prática do psicólogo no ambiente hospitalar.

Cargo: **TÉCNICO EM AUDIOVISUAL**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Estruturar narrativas de filmes e mídias audiovisuais; dirigir captação e finalização de imagens, operando mesa de corte (switcher) e instruindo posicionamento e/ou enquadramento da imagem; editar imagens e áudio e criar efeitos especiais; participar da definição do produto e assessorar o pós-produção determinando roteiro de dublagem, listando planos montados e indicando procedimentos para edição de som; supervisionar finalização, dublagem e conformação de cópia de filmes. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá duas etapas: aplicação de uma prova objetiva e uma prova prática, a saber:

Etapa I: Prova Objetiva (peso 5)

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

Etapa II: Prova Prática (peso 5)

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de coesão e sua expressão linguística;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. Vozes do texto: discurso citado e discurso relatado;
4. Processos de formação de palavras;
5. Emprego das classes de palavras;
6. Organização do período simples e do período composto;
7. Concordância nominal e verbal;
8. Regência nominal e verbal;
9. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
2. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
3. Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017. Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário;
4. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;
5. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;

6. Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
7. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas;
8. Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
9. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 7.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
10. Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
11. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
12. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011.
13. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. A equipe técnica, suas funções e sua organização na produção audiovisual;
2. Gêneros e narrativas audiovisuais;
3. Linguagem audiovisual e multimídia: características, fundamentos, terminologias, siglas, composição, planos, enquadramentos, ângulos, efeitos e movimentos de câmera/imagem;
4. Roteiro: tipos e decupagem;
5. Captação em áudio e/ou vídeo: analógica, digital, eletromagnética, padrões, técnicas, composição, equipamentos, acessórios, montagem e operação;
6. Iluminação interna e externa: características, técnicas, equipamentos, tipos de luz, recursos, acessórios, montagem e operação;
7. Captura, armazenamento e conversão de materiais de áudio e vídeo: formatos, extensões e edição;
8. Edição, finalização e exportação em áudio e/ou vídeo analógico e digital;
9. Softwares de edição de áudio e/ou vídeo: funcionalidades e operação;
10. Gerenciamento e catalogação de conteúdos de áudio e/ou vídeo;
11. Exibição e/ou projeção de produtos audiovisuais e multimídia: formatos, setups, padrões, equipamentos, extensões, sistemas de resolução e telas de exibição;
12. Acondicionamento, manutenção, preservação de equipamentos e acessórios de produção audiovisual;
13. Análise de áudio e/ou vídeo analógico e digital.

5. ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA:

A prova prática consistirá de questão(ões) e/ou caso(s) e/ou atividade(s) prática(s) inerente(s) às atribuições do cargo.

Cargo: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Confeccionar e reparar dentaduras e aparelhos de prótese dentária, guiando-se pelas impressões tomadas em boca para possibilitar substituição total ou parcial do conjunto dentário natural. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Ensino Médio Profissionalizante (em Prótese Dentária) ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico (em Prótese Dentária)
- Registro no Conselho Competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá duas etapas: aplicação de uma prova objetiva e uma prova prática, a saber:

Etapa I: Prova Objetiva (peso 5)

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

Etapa II: Prova Prática (peso 5)

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de coesão e sua expressão linguística;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. Vozes do texto: discurso citado e discurso relatado;
4. Processos de formação de palavras;
5. Emprego das classes de palavras;
6. Organização do período simples e do período composto;
7. Concordância nominal e verbal;
8. Regência nominal e verbal;
9. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
2. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
3. Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017. Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário;
4. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;
5. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
6. Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;

7. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas;
8. Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
9. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 7.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
10. Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
11. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
12. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011.
13. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Anatomia dos Dentes Permanentes;
 - 1.1. Características anatômicas comuns a todos os dentes;
 - 1.2. Anatomia individual e identificação dos dentes superiores;
 - 1.3. Anatomia individual e identificação dos dentes inferiores;
2. Oclusão Dental;
 - 2.1. Alinhamentos básicos e inclinações dentárias;
 - 2.2. Oclusão mutuamente protegida;
 - 2.3. Articuladores;
3. Materiais Dentários;
 - 3.1. Gessos e revestimentos;
 - 3.2. Ceras;
 - 3.3. Ligas metálicas e procedimentos para fundição e soldagem;
 - 3.4. Resinas acrílicas;
 - 3.5. Cerâmicas;
 - 3.6. Materiais de acabamento e polimento;
4. Próteses Totais Removíveis;
 - 4.1. Moldeiras individuais;
 - 4.2. Modelos de trabalho;
 - 4.3. Bases de prova e planos de orientação;
 - 4.4. Montagem de dentes artificiais e ceroplastia;
 - 4.5. Acrilização, acabamento e polimento;
5. Próteses Parciais Removíveis;
 - 5.1. Classificação dos arcos parcialmente edentados;
 - 5.2. Partes componentes: características e indicações;
 - 5.3. Biomecânica;
 - 5.4. Delineamento;
 - 5.5. Próteses Parciais Removíveis Provisórias;
6. Prótese Parciais Fixas;
 - 6.1. Núcleos metálicos fundidos;
 - 6.2. Restaurações provisórias;
 - 6.3. Modelos de trabalho;
 - 6.4. Infraestruturas para metalocerâmicas e totalmente cerâmicas;
7. Placas miorrelaxantes;
8. Guias cirúrgicos e tomográficos.

5. ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA:

A Prova Prática consistirá na execução de procedimentos técnico-laboratoriais inerentes às atribuições do cargo, relacionadas a no mínimo um dos tópicos abaixo:

1. Anatomia e Escultura dos Dentes Permanentes.
2. Próteses Totais Removíveis.

- 3. Próteses Parciais Removíveis.
- 4. Próteses Parciais Fixas.
- 5. Placas mio relaxantes.

Cargo: **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Traduzir e interpretar a Linguagem de Sinais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Ensino médio Completo e Proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS)

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá duas etapas: aplicação de uma prova objetiva e uma prova prática, a saber:

Etapa I: Prova Objetiva (peso 5)

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

Etapa II: Prova Prática (peso 5)

- Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos
- Caráter eliminatório e classificatório

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de gêneros textuais: objetivo(s) do texto, temática, estrutura composicional, mecanismos de coesão e sua expressão linguística;
2. Significação de palavras e expressões em contexto;
3. Vozes do texto: discurso citado e discurso relatado;
4. Processos de formação de palavras;
5. Emprego das classes de palavras;
6. Organização do período simples e do período composto;
7. Concordância nominal e verbal;
8. Regência nominal e verbal;
9. Colocação dos termos na oração e das orações no período;
10. Pontuação.

4.2 Parte II: Legislação

1. Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
2. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
3. Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017. Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário;
4. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;
5. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
6. Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e suas alterações;
7. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas;
8. Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;

9. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 7.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
10. Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
11. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014;
12. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos do Conselho Universitário, de 15 de abril de 2011.
13. Princípios da Administração Pública.

4.3 Parte III: Conhecimentos Específicos

1. Comunidade surda: Aspectos históricos, culturais e identitários;
2. Políticas linguísticas e surdez;
3. Tradução e Interpretação em Língua de Sinais;
4. Contexto histórico do profissional tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa;
5. A relação da interpretação de Língua Brasileira de Sinais para a Língua Portuguesa Oral e da Língua Portuguesa Oral para a Língua Brasileira de Sinais;
6. Língua Brasileira de Sinais – Libras e suas características;
7. Tipos e modos de interpretação;
8. Contextos de atuação do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa;
9. Aspectos legais quanto à formação e à atuação do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa;
10. Código de ética da profissão do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa;
11. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais – Libras: léxico, fonologia, morfologia, semântica, sintaxe e pragmática;
12. A atuação do profissional tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa no âmbito educacional: seus papéis e responsabilidades;
13. Intérprete Educacional no Ensino Superior.

5. ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA:

A Prova Prática consistirá da tradução/interpretação de Língua Portuguesa (modalidade oral e/ou escrita) para Libras e da Libras para língua Portuguesa (modalidade oral e/ou escrita).